



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA - 6180482

(SUSPENDE OS PRAZOS PROCESSUAIS NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA NOS DIAS 29 E 30 DE MAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

O DR. GUILHERME BACELAR PATRÍCIO DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe/SEI 0010847-25.2018.4.01.8000,

CONSIDERANDO:

a) a greve dos caminhoneiros de âmbito nacional, que tem acarretado há vários dias generalizado desabastecimento de combustível no Município de Teixeira de Freitas e municípios desta Subseção, inviabilizando e dificultando sobremaneira a utilização de veículos próprios ou meio de transportes alternativos por parte dos juízes, servidores, advogados e público em geral;

b) a autorização constante dos despachos de nº 6172992 e 6177169, proferidos pelo Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no autos do PAe/SEI 0010847-25.2018.4.01.8000;

c) manifestação favorável da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os prazos processuais na Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas/BA **nos dias 29 e 30 de maio de 2018.**

Art. 2º MANTER o expediente interno e o atendimento externo da Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas/BA nos dias **29 e 30 de maio de 2018,** sendo facultado aos servidores, funcionários cedidos e estagiários que não consigam se deslocar até o prédio sede desta Subseção o não comparecimento, mediante prévio aviso à chefia imediata e posterior compensação.

Art. 3º Ficam também mantidas as perícias e audiências já designadas no período mencionado no art. 1º, caso haja possibilidade de comparecimento dos jurisdicionados e advogados nesses atos, sem prejuízo de análise específica pelo juiz natural da causa.

Publique-se.

(assinado eletronicamente)

GUILHERME BACELAR PATRÍCIO DE ASSIS
Juiz Federal Diretor da SSJ de Teixeira de Freitas



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Bacelar Patrício de Assis, Juiz Federal**, em 29/05/2018, às 11:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6180482** e o código CRC **CD13B361**.

Av. Marechal Castelo Branco, n. 229 - Bairro Centro - CEP 45985-160 - Teixeira de Freitas - BA - www.trf1.jus.br/sjba/

0006694-34.2018.4.01.8004

6180482v3